

Portaria DIR nº 793/2018

Florianópolis, 31 de julho de 2018.

*Concede Bolsa Parcial de Estudos aos alunos do **Curso Superior de Tecnologia em Marketing**, no semestre 2018/2, nos termos da Portaria DIR nº 727/2017.*

O Diretor Geral da Faculdade Cesusc, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina - CESUSC, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Bolsa de 50% (cinquenta por cento), de que trata o Art. 1º da Portaria DIR nº 727 de 08.06.2017 para os seguintes alunos:

- 1ª fase - [1817015] - EDUARDA VIEIRA DE CARVALHO (Média: 8,4)
- 2ª fase - [1727002] - GABRIELA ROSSONI PEREIRA (Média: 8,4)
- 3ª fase - [4102048] - LEANDRO DA SILVEIRA BERKA (Média: 8,9)
- 4ª fase - [1627001] - VANESSA ZATARIANO (Média: 8,7)

Art. 2º Os interessados poderão interpor recurso (fundamentado) do resultado constante no Art. 1º desta Portaria na Central de Relacionamento e Atendimento até às 21 horas do dia 08/08/2018.

Observe a Tesouraria.  
Dê-se ciência aos interessados.



Flávio Balbinot  
Diretor Geral